

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASO
REUNIÃO ORDINÁRIA
ATA 005/2019

Aos seis dias do mês de junho de 2019, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Conselhos, reuniram-se para reunião ordinária do COMASO, os seguintes conselheiros titulares e suplentes, conforme consta no livro de presenças: Isabel Troian dos Santos, Solaine Adriana Wagner Ruhoff, Lidia Teresinha Klinger Kist suplente de Rute Carvalho Favero Silva Magalhães, Alberto Evangelho Pinheiro, Fernanda Kerlen Nyland, Micheline Castro de Oliveira suplente de Leila Denise Gassen, Heloisa Raquel Assmann Gonçalves, Claudia da Luz Ramos Zacouteguy, Salete Wagner e Iris Lenz Ziani, secretária executiva do COMASO e Gabriela Macedo Ferreira. A presidente, Isabel Troian dos Santos, saúda os presentes e solicita a leitura da ata. Alberto lê a ata. Isabel coloca em apreciação a ata e é aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Isabel apresenta o convite recebido da Semana de comemoração de 9 anos do CRAS CEARCA, nos dias 10 a 14 de junho e solicita para quem puder participar e representar o COMASO. Na sequência, é lido o e-mail recebido de Angela Knod, Assistente Social do CRAS, referente a participação no Curso de Atualização sobre Especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica no SUAS que ocorreu na semana de 20 a 24/maio 2019 na cidade de Porto Alegre, onde informa que não foi possível a participação, por conta da escassez de recursos financeiros. E conforme retorno recebido da organização do Curso, foi disponibilizado outras datas, sendo elas: 03 a 07 de Junho e de 09 a 13 de setembro 2019. A mesma solicita a apreciação do Conselho da Assistência Social, pois entende-se que é de extrema importância, que o município invista em cursos/capacitações aos servidores públicos visando o compromisso com a qualidade dos serviços prestados a população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional. Após os conselheiros conversam sobre o assunto, Claudia, conselheira e assistente social do CREAS relata que também se inscreveu para um que é relacionado ao CREAS, mas o mesmo acontecerá no segundo semestre. Os conselheiros deliberam que é de fundamental importância que os servidores efetivos participam de cursos principalmente os que são oferecidos pelo Ministério já que esses não tem o pagamento no valor de inscrição do curso. Na sequência, os conselheiros definem os conselheiros que irão participar no curso de Controle Social, onde são disponibilizadas 02 vagas por município, contemplando um representante da sociedade civil e um representante do governo por município. O curso é custeado com recurso do Governo Federal, porém o deslocamento, hospedagem e alimentação são de responsabilidade da gestão municipal. Heloisa lembra que podem ser utilizados os recursos do IGD, de pelo menos 3% (três por cento), conforme estabelecido no artigo 11 da Portaria MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010 e assim não há necessidade de serem utilizados dos recursos próprios. Iris lembra que se não utilizados pelo Conselho, deve ser justificado o motivo da não utilização e os mesmos serão reprogramados para o ano seguinte. Alguns conselheiros se manifestam que não teriam disponibilidade de ir, outros não se manifestam e Fernanda Kerlen Nyland, diz que teria que ver com a chefia se teria autorização para ir, representando o governo municipal e Alberto Evangelho Pinheiro, questiona como seria feito a ajuda para deslocamento, alimentação e hospedagem. Iris explica que tiverem autorização seria com o recebimento de diária e a passagem para o deslocamento ou levados com o carro do município, mas segundo a conversa com o gestor da pasta disse que seria difícil o município por o transporte, pois teria diária do motorista e o custo do combustível, seria mais viável ir de ônibus e este sair do próprio IGD. Gabriela ainda diz que o prefeito deve autorizar e assinar as diárias. Após Alberto Evangelho Pinheiro se coloca a disposição de participar do curso, representando a sociedade civil, mas também irá ver com a sua entidade se haverá a dispensa para poder participar. Isabel coloca para apreciação e todos os conselheiros deliberam que Fernanda Kerlen Nyland e Alberto Evangelho Pinheiro representem o COMASO no curso e sugerem se os profissionais também participem na mesma data nos demais cursos oferecidos. Após é apresentado a solicitação da retificação do Relatório de

Gestão - Prestação de Contas FEAS 2017 referente Convênios nº 2161/2017 – Proteção Social Básica, onde o saldo de R\$ 60,27 deve ser reprogramado. Após, sanadas os questionamentos os mesmos deliberam por unanimidade pela aprovação da retificação do Relatório de Gestão - Prestação de Contas FEAS 2017 referente Convênios nº 2161/2017 – Proteção Social Básica. Na sequência, foi colocado em apreciação a retificação do plano de ação de reprogramação dos recursos referente ao FEAS 2017 – CONVÊNIO Nº 2161/2017 – Proteção Social Básica num montante de R\$ 1.503,86 (um mil, quinhentos e três reais e oitenta e seis centavos) o qual passa a vigorar no valor de R\$ 1.564,13 (um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) para o exercício de 2019. Após sanadas todos os questionamentos aprovam por unanimidade a aprovação do Plano de Ação de Reprogramação dos recursos FEAS 2017, referente Convênios nº 2161/2017 – Proteção Social Básica – reformulado. Isabel pergunta se alguma Comissão quer apresentar referente a sua competência e também se tem como verificar a questão da solicitação de inscrição/renovação da Entidade Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural, CNPJ 92.773.142/0001-00 e da Ação Social Diocesana de Santa Cruz do Sul - Escola de Ensino Médio Anchieta, CNPJ 95.439.238/0003-96. A Comissão de Finanças relata que já analisaram os mesmos de janeiro, fevereiro e março, assim que finalizarem o mês de abril irão elaborar um parecer a ser apresentado na próxima reunião. Heloisa da Comissão da Normas que irão no decorrer de junho se reunir para dar sequência dos trabalhos. Iris lembra que até o dia 30 de junho as que solicitaram precisam ser analisadas e visitadas. Heloisa questiona se não veio material para realizar a Conferência Municipal de Assistência Social. Gabriela diz como esta tendo o desmonte dos conselhos fica a critério do município realiza-la ou não. Os conselheiros combinam para que o Curso de Capacitação dos Conselheiros Municipais de Assistência Social, seja realizado a princípio no dia 3 de julho. Gabriela irá verificar com a Eunice a possibilidade e assim que estiver confirmado todos serão comunicados. Iris também deve solicitar a Câmara de Vereadores o espaço. Na sequência, Iris relata que a conselheira representante dos usuários, Sra. Regina Janice de Lara, solicitou a saída dela do COMASO por motivos pessoais de família que a mesma não pode mais comparecer. Iris relata que a ligou para a sua suplente, Maria Cristina Quos, para vir na reunião e esta por sua vez disse que a titularidade não quer assumir e não poderia vir na reunião pois está cuidando de uma pessoa por um certo período, somente se as reuniões fossem a tarde. Os conselheiros decidem em fazer um chamamento público para preencher a vaga da representação para a próxima reunião. Iris também relata que os conselheiros do governo Vinicius Hochscheidt, titular e sua suplente Amanda Trevisan estiveram ausentes com a presente reunião quatro faltas consecutivas, e conforme o Art. 15 do Regimento Interno, o mesmo será substituído, caso falte, sem motivo justificado, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões intercaladas. Será encaminhado ao executivo municipal para substituir os mesmos. Prosseguindo, é feita a capacitação aos Conselheiros o que vem a ser o CADÚnico, onde Gabriela distribui os folders Cadastro Único Conhecer para incluir e o Tarifa Social de Energia Elétrica, explica sobre. Iris explica aos conselheiros como acessar no site do Ministério o CadÚnico, onde constam: O que é e para que serve; Gestão do Cadastro; Órgãos e programas que utilizam o Cadastro Único; Dados; Legislação; Comunicados; Publicações. Foi quem pode fazer são as Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo. E Pessoas que moram sozinhas podem ser cadastradas. Elas constituem as chamadas famílias unipessoais. Pessoas que vivem em situação de rua — sozinhas ou com a família — também podem ser cadastradas. O caminho, nesse caso, é procurar algum posto de atendimento da assistência social e perguntar como fazer para ser incluído no Cadastro Único. A inclusão prévia no Cadastro Único é condição para participar dos seguintes programas: Programa Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada; Tarifa Social de Energia Elétrica; Programa Minha Casa Minha Vida; Carteira do Idoso; Aposentadoria para Pessoas de Baixa Renda; Telefone Popular; Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição em Concursos Públicos; Programas Cisternas; Água para Todos; Bolsa Verde (Programa de Apoio à Conservação Ambiental); Bolsa Estiagem; Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais/ Assistência

Técnica e Extensão Rural; Programa Nacional de Reforma Agrária; Programa Nacional de Crédito Fundiário; Crédito Instalação; Carta Social; Serviços Assistenciais; Programa Brasil Alfabetizado; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti); Identidade Jovem (ID Jovem); ENEM. Alguns conselheiros questionam como funciona a questão da Carteira do Idoso. Iris explica que o Cartão do Idos deve ser preenchido uma ficha e levar a mesma com as cópias de documentos solicitados ao Departamento de Trânsito, e estes emitem o Cartão de Estacionamento. O mesmo serve para o país inteiro e é do idoso. Iris também fala que para o produtor rural o Sindicato de Trabalhadores também emite uma carteira e tem em Santa Cruz onde a Associação de Aposentados também fazem uma carteira do idoso. E ainda tem a Carteira do Idoso que o idoso deve procurar o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) mais próximo de sua casa e informar seu Número de Identificação Social (NIS). Com esse número, o Cras solicitará a carteira. E com esta carteira, a pessoa pode ter desconto de 50%, no mínimo, no valor das passagens interestaduais em transporte coletivo, como ônibus, trem e barco. O Estatuto do Idoso também determina que sejam reservadas duas vagas gratuitas por veículo para pessoas com renda igual ou inferior a dois salários mínimos. De acordo com o Estatuto do Idoso, têm direito a requerer a Carteira do Idoso pessoas com 60 anos ou mais, que tenham renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos, mas não possuem meios para comprovar a renda. É necessário estar inscrito no Cadastro Único. Os idosos que têm como comprovar que ganham menos de dois salários mínimos não necessitam da Carteira do Idoso para ter acesso às passagens interestaduais gratuitas ou com desconto no valor. Basta que apresentem comprovante de renda e documento de identidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros. Vera Cruz, 06 de junho de 2019.